



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

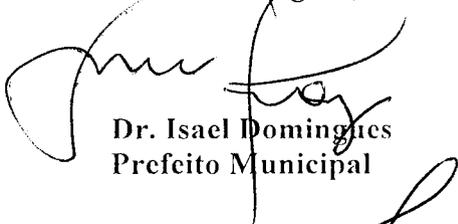
Denomina de Rua PROFª IGNEZ SAN MARTIN DE ABREU a Rua 04 do Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra, e dá outras providências.
(Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua PROFª IGNEZ SAN MATIN DE ABREU a Rua 04 do Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

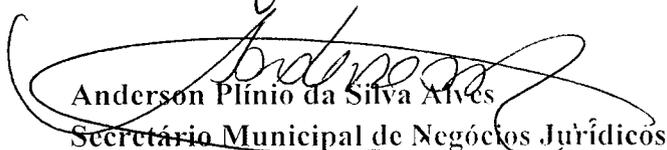
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2019.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app